

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Suporte, e Hospedagem do Portal Institucional e Diário Oficial do Município.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Suporte, e Hospedagem do Portal Institucional e Diário Oficial do Município. , está compatível com a dotação orçamentária disponível para o exercício de 2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.39.00	94	1.500

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 07 de janeiro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO